

Retificação Ata da Comissão de Habilitação

Onde lê-se:

Aos cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, esta Comissão de Credenciamento, nomeada pela Portaria 417/2024 (que revoga a Portaria 404/2024), representada por seus membros Cidinéia Adriana dos Santos, Catarine Cristine Simpliciano e Rosália Cristina Oliveira, se reuniu na sede da Fundação Casa de Cultura, situada na rua Timóteo, 172, Nossa Senhora da Conceição para atender solicitação feita pela Diretora-Presidente da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, Nadja Lírio Furtado, para habilitação e contratação dos credenciados relacionados a seguir, credenciados pelo Edital de Credenciamento 02/2024: Bruno Felga de Castro, inscrito no dia dezesseis de outubro de dois mil e vinte e quatro, com a proposta "Bruno Felga e Banda F", na Categoria 2.4: Apresentação Musical de 4 a 5 músicos; Glauco Mendes Rezende, inscrito no dia 4 de novembro de 2024, com a proposta "Velvet Band - O Charme dos Clássicos" na Categoria 5 "Blocos, Orquestras e Big Bands (Acima de 12 Pessoas)"

Leia -se:

Aos cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, esta Comissão de Credenciamento, nomeada pela Portaria 417/2024 (que revoga a Portaria 404/2024), representada por seus membros Catarine Cristine Simpliciano e Rosália Cristina Oliveira, se reuniu na sede da Fundação Casa de Cultura, situada na rua Timóteo, 172, Nossa Senhora da Conceição para atender solicitação feita pela Diretora-Presidente da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, Nadja Lírio Furtado, para habilitação e contratação dos credenciados relacionados a seguir, credenciados pelo Edital de Credenciamento 02/2024: Bruno Felga de Castro, inscrito no dia dezesseis de outubro de dois mil e vinte e quatro, com a proposta "Bruno Felga e Banda F", na Categoria 2.4: Apresentação Musical de 4 a 5 músicos; Glauco Mendes Rezende, inscrito no dia 4 de novembro de 2024, com a proposta "Velvet Band - O Charme dos Clássicos" na Categoria 5 "Blocos, Orquestras e Big Bands (Acima de 12 Pessoas)"

Esta Comissão avaliou a documentação entregue de forma on line pelo formulário de inscrição publicado no sítio da Prefeitura Municipal conforme item 1.3 do Edital de Credenciamento 02/2024 e após análise, foi concluído que os referidos credenciados estão habilitados a serem contratados. Nada a mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada por Catarine Cristine Simpliciano e Rosália Cristina Oliveira.

Observação: Esta ata foi retificada para registrar que a membra Cidinéia Adriana dos Santos não esteve presente nesta sessão por motivo de férias.

Catarine Cristine Simpliciano

Rosália Cristina Oliveira